

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “CADASTROU, GANHOU”

A Promoção “Cadastro, Ganhou”, promovida pela **Melhoramentos CMPC Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.145.845/0001-40, com endereço na Rua Werner Von Siemens, nº 111, prédio 19, espaço 2, E-Business Park, CEP: 05.069-010, bairro Lapa de Baixo, São Paulo/SP (“Realizadora” ou “Ladysoft”), em seu endereço eletrônico <http://ladysoftescolhasegura.com.br/> será regida pelos termos do presente Regulamento.

1. REALIZAÇÃO E MODALIDADE

- 1.1. A Promoção “Cadastro, Ganhou”, doravante designada “Promoção”, será realizada, pela **Ladysoft**, em seu endereço eletrônico “<https://ladysoftescolhasegura.com.br/>”.
- 1.2. A presente Promoção configura-se como “Cadastro, Ganhou”.

2. PERÍODO DA PROMOÇÃO

- 2.1. A Promoção será válida enquanto durar o estoque de 2.000 (dois mil) brindes.

3. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

- 3.1. A presente Promoção tem por objetivo conceder, gratuitamente, 01 (um) brinde para todo Participante que se cadastrar no site da Ladysoft na área da promoção (site: <https://ladysoftescolhasegura.com.br/>) no período estipulado no item 2, desde que todos os requisitos previstos neste Regulamento sejam devidamente cumpridos.

4. PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Estão habilitadas a participar da Promoção todas as pessoas físicas, a partir de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte, que efetuem cadastro na área da Promoção do site da Ladysoft (<https://ladysoftescolhasegura.com.br/>), no período de vigência e nas condições ora estabelecidas (“Participante”).

- 4.1.1. O cadastro só poderá ser realizado por pessoa física, maior de idade, capaz, residente e domiciliada no Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte, nos termos do Código Civil em vigor.

- 4.1.2. Para ganhar o brinde, o Participante deverá se cadastrar no site da Ladysoft na área da promoção (<https://ladysoftescolhasegura.com.br/>), preenchendo os campos necessários e fornecendo o nome e e-mail de 03 (três) outras pessoas.

- 4.2. Será permitido apenas 01 (um) cadastro por CPF, ou seja, cada pessoa física poderá participar apenas 01 (uma) vez.

5. DO BRINDE

5.1. O Participante que cumprir os requisitos estabelecidos no presente Regulamento terá direito a receber, gratuitamente, um brinde com os seguintes itens, em conjunto:

5.1.1. 01 (uma) nécessaire de 10x10cm, na cor preta;

5.1.2. 01 (um) absorvente normal com abas.

5.2. A Promoção está limitada a 2.000 (dois mil) brindes, que serão distribuídos via Correios no endereço cadastrado pelo Participante no ato do cadastramento na Promoção.

6. MECÂNICA DA PROMOÇÃO

6.1. Para participar da Promoção, os interessados deverão realizar o cadastro no site da Ladysoft, na área da Promoção (<https://ladysoftescolhasegura.com.br/>), preenchendo os seguintes passos a partir do fornecimento das seguintes informações:

i) Passo 01: Endereço (CEP, endereço, número, complemento, Cidade, Estado);

ii) Passo 02: Qualificação (nome completo, e-mail, CPF);

iii) Passo 03: Indicação de terceiros (nome e e-mail de “Amiga”);

iv) Passo 04: Confirmação do cadastro a partir do e-mail enviado ao endereço cadastrado pelo Participante no prazo de 24 horas.

6.2. Preenchidos todos os requisitos previstos no item anterior (6.1), o brinde será enviado em até 30 dias via Correios no endereço cadastrado na Promoção.

6.2.1. Caso frustrada a tentativa de entrega do brinde pelos Correios em razão de ausência de pessoa apta a recebê-lo no endereço cadastrado pelo Participante, a Ladysoft realizará uma nova e única tentativa de entrega, no mesmo endereço.

6.2.2. Na hipótese de a segunda tentativa de entrega restar frustrada, o Participante perderá o direito ao recebimento do brinde.

6.3. A presente Promoção não é cumulativa com outras promoções, descontos e promoções.

6.4. A Ladysoft não se responsabiliza pela correção dos dados inseridos pelo Participante, os quais garantem e respondem, em qualquer caso, civil e criminalmente, pela veracidade, exatidão e autenticidade dos dados cadastrados.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Ao participar desta Promoção, o Participante declara que está de acordo com todos os termos deste Regulamento.

7.1.1. O Regulamento estará à disposição dos interessados, por todo período de vigência da Promoção, no site <https://ladysoftescolhasegura.com.br/>.

- 7.2. Ao participar desta Promoção, o Participante autoriza a Realizadora a utilizar os seus dados para o envio de comunicados e mala direta.
- 7.3. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Realizadora.
- 7.4. Por se tratar de Promoção por tempo limitado, a Realizadora reserva-se no direito de encerrar esta Promoção, se necessário for, a qualquer momento com ou sem prévio aviso, mantendo-se, entretanto, os termos do presente Regulamento aos Participantes que já tiverem preenchido todos os Passos indicados no item 6.1. até a data do encerramento.
- 7.5. A adesão a esta Promoção pelo Participante constitui ampla e total concordância de sua parte com o disposto nas cláusulas deste Regulamento e serve como declaração de que o Participante não possui nenhum impedimento legal para usufruir das condições apresentadas.
- 7.6. O benefício oferecido não será, em hipótese alguma, substituído por valores em dinheiro.
- 7.7. O benefício previsto para a presente Promoção é pessoal, intransferível e não cumulativo com outras promoções.
- 7.8. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusiva e soberanamente pela Ladysoft.
- 7.9. Este regulamento poderá ser alterado pela Ladysoft sempre que for necessário e a seu exclusivo critério, garantida a sua divulgação de forma eficaz.
- 7.10. As partes elegem o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação, aplicação ou cumprimento das cláusulas contidas neste regulamento.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

MELHORAMENTOS CMPC LTDA.

CNPJ nº 44.145.845/0001-40